

OFÍCIO 210/2021-SL/ALERR

Boa Vista, 27 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 21 de dezembro de 2021:

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 009/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre critérios de distribuição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, pertencente aos Municípios, revoga a Lei Complementar nº 293, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências;

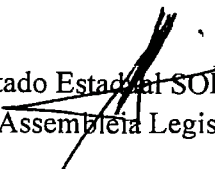
– *Autógrafo do Projeto de Lei 263/2021*, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 853/2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, a fim de liberar Crédito Especial por Anulação no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que especifica;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 320/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei 1.450, de 18 de janeiro de 2021, sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020-2023;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 321/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.451, de 18 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, para incluir ação específica para “Aumento de Capital em Empresas Estatais” na Unidade Orçamentária 22102 – Operações Especiais; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 322/2021*, de autoria do Poder Executivo, que autoriza aporte de capital em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) no valor que especifica.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 27/12/21
Hora: 15:50
Ass: Kardaine
Protocolo/Casa C.